

Condenado por embriaguez e porte de arma some e é intimado pela Justiça de Santarém para cumprir pena na prisão

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Maria Luiza | 9 de setembro de 2026



A Vara de Execução Penal de Santarém, no oeste do Pará, publicou um edital de intimação para localizar o réu Francisco Erinaldo da Silva, de 55 anos. O homem, que está em lugar desconhecido, teve o benefício da pena alternativa revogado após descumprir as regras impostas pela Justiça.

Agora, ele terá de cumprir uma pena de 2 anos e 6 meses de prisão em regime aberto. O edital, assinado pelo juiz Flávio Oliveira Lauande, dá um prazo de 15 dias para que a intimação seja considerada oficial.

Após a publicação, Francisco terá cinco dias úteis para entrar em contato com o fórum de Santarém e dar início ao cumprimento da pena.

A apresentação deve ser feita de forma virtual, pelo canal de WhatsApp da secretaria da Vara de Execução Penal, no número (91) 98426-2570.

A Justiça alerta que, se o condenado não se apresentar, ele

poderá perder o direito ao regime aberto e ser transferido para um regime mais severo (semiaberto ou fechado), com a expedição de um mandado de prisão.

Relembre o caso

Francisco Erinaldo foi condenado em junho deste ano pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo e embriaguez ao volante.

O caso aconteceu em 24 de janeiro de 2024, na Avenida Moaçara, no bairro Diamantino, em Santarém. Na ocasião, ele foi flagrado dirigindo bêbado e com uma pistola, que passou por perícia e estava pronta para uso.

Meses antes, em outubro de 2023, ele já havia sido indiciado por embriaguez ao volante após se envolver em outro acidente.

Como era réu primário, a Justiça havia substituído a prisão por duas penas alternativas:

900 horas de serviços prestados à comunidade;

Pagamento de um salário mínimo a uma entidade social.

Como Francisco descumpriu essas regras e não foi mais localizado, a Justiça cancelou o benefício e determinou o cumprimento da pena de prisão.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
09/09/2026/07:30:30

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Da Venezuela para Itaituba: motorista parceiro da Maxim conquista estabilidade e compra moto nova após migrar para o Brasil](#)